



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAIS IMPRESSOS

Jornal do **Dia**

SÁBADO, 01 DE ABRIL :: 2017



E-mails e Cartas

Nota Pública

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Sergipe promoveu, através da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, nos dias 22 e 23 de março deste ano, a I Conferência Estadual da Mulher Advogada, onde, dentre outros painéis, foi debatido, por centenas de advogadas, de forma genérica e discursiva, a misoginia, preconceitos e desrespeitos no exercício da profissão, vindo, por erro da comunicação, a ser divulgado o episódio com viés denunciativo atribuído à advogada Ercília Garcez.

A OAB/SE reafirma a honorabilidade dos Desembargadores, Juizes e Promotores de Justiça com atuação no Estado de Sergipe e reitera o apreço e a relação institucional harmoniosa com a Magistratura e o Ministério Público, ressaltando que eventuais condutas misóginas, preconceituosas ou desrespeitosas, não devem repercutir, negativa e indistintamente, sobre toda uma classe de profissionais.

De igual forma, a OAB/SE assevera a confiança no trabalho, seriedade e competência da valorosa advogada Ercília Garcez, destacando, inclusive, o seu desempenho proativo na qualidade de vice-presidente da Comissão da Jovem Advocacia, condição na qual demonstra compromisso na defesa dos interesses das jovens advogadas.

Diante do debate a respeito de constrangimentos no exercício advocatício, a Diretoria da OAB/SE resolveu acolher a deliberação unânime da Conferência para criar a Ouvidoria Especial, com a finalidade de receber, formalizar e apurar, em Sindicância específica, relatos de eventuais práticas ofensivas à dignidade e à honra da mulher advogada no exercício da profissão, para o fim de tomar as providências legais necessárias a respeito dos fatos.

Henri Clay Andrade
Presidentes OAB/SE